

LEI Nº 12.039, DE 20 DE AGOSTO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 292/2026 – PROJETO DE LEI Nº 315/2026

Dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação do imóvel objeto da Matrícula nº 61.513, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de agosto de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado de sua destinação de uso público e incorporado à classe dos bens dominicais do Município de Araraquara o imóvel denominado Lote 39 do desmembramento da quadra 39 do loteamento denominado Parque das Hortências, com frente para a Rua Remo Frontarolli, com área de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), com Inscrição Cadastral nº 09.351.039 e objeto da Matrícula nº 61.513 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara.

Art. 2º Fica a Administração Pública Municipal autorizada a alienar, mediante licitação, o imóvel descrito no art. 1º desta lei.

Art. 3º A alienação de que trata o art. 2º desta lei se processará em conformidade com a avaliação oficial do Município e observará o disposto na legislação federal de licitações e contratos.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de agosto de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 26.484/2025 (“ACFL”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2943-352D-E3CB-06AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 20/08/2026 15:40:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 21/08/2026 22:25:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2943-352D-E3CB-06AE>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Segunda-feira, 24 de agosto de 2026 – Nº 533.